



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

A Notificada foi vencedora dos itens 71 e 101 do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n. PMC 09/2022, o qual teve por objeto o registro de preços de diversos materiais de construção, hidráulico, elétrico, telefonia, ferramentas e E.P.I.s.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n. 312/2022, o Notificante solicitou a entrega de 5 (cinco) unidades de protetor solar fator 60. Todavia, decorrido o prazo estipulado, os produtos não haviam sido entregues ao Município.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 46/2022, a qual concedia prazo ao Notificado para entrega dos produtos e/ou apresentação de defesa.

Consta no despacho 18 Memorando n. 2.644/2022 que o Notificado realizou a entrega dos produtos solicitados. Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

ZENICI DREHER HERBST

Secretária Municipal de Assistência Social